DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIAS.....

DISPENSA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO .....

PORTARIAS

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 097/2021.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **ANDRÉA SANTOS OLIVEIRA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 08 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **08/03/2021 a 22/03/2021** a servidora público municipal **ANDRÉA SANTOS OLIVEIRA** efetiva no cargo de Professor 40h Nível III Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **08/03/2021**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 20 de abril de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2021.

Concede licença para acompanhamento familiar, o servidor público municipal, **CARLOS ALBERTO CIRINO MOTA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 08 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **08/04/2021 a 22/04/2021** o servidor público municipal **CARLOS ALBERTO CIRINO MOTA** efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **08/04/2021**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 20 de abril de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 107/2021.

Dispõe sobre prorrogação de licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal **JOELMA BORGES DA SILVA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o atestado médico com data de **27/03/2021**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - PRORROGAR, a licença para acompanhamento familiar, a partir **27/03/2021** a **25/04/2021**, a servidora pública municipal **JOELMA BORGES DA SILVA**, efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei Municipal nº 1459 **Art. 88**, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **26/04/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **27/03/2021**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 20 de abril de 2021.

JAÍLSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 108/2021.

Concede licença paternidade ao servidor público municipal **DERNEVAN SILVA SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento com data de **20/03/2021**,

R E S O L V E:

CONCEDER licença paternidade, com início em **20/03/2021**, com término em **24/03/2021**, ao servidor público municipal, **DERNEVAN SILVA SANTOS**, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **25/03/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **20/03/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 20 de abril de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 109/2021.

Concede licença prêmio, a servidora pública municipal **VERA LÚCIA OLIVEIRA CARVALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1461/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora com a data de **09/02/2021**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, licença prêmio, a partir **01/03/2021** a **29/05/2021**, a servidora pública municipal **VERA LÚCIA OLIVEIRA CARVALHO**, efetiva, ocupante do cargo de Professor 20h Nível II Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal Nº **1461**, de **26/12/2018** - Estatuto dos Professores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/03/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 20 de abril de 2021.

JAÍLSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 111/2021.

Concede licença Funeral a servidora pública municipal, **ZELITA ROSA DE JESUS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER licença Funeral a servidora pública municipal efetiva **ZELITA ROSA DE JESUS**, por motivo de falecimento de sua irmã " **Jaene Rosa de Jesus**" a partir de **16/03/2021** a **23/03/2021**, ficará afastada do cargo de Agente de limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **16/03/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 20 de abril de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 112/2021.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **RAFAELA FLORÊNCIO DE JESUS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **11/03/2021**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **RAFAELA FLORÊNCIO DE JESUS** com início em **10/03/2021**, com término em **05/09/2021** contratada, no cargo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **06/09/2021**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **10/03/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 20 de abril de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 113/2021.

Concede licença Funeral a servidora pública municipal, **ADELAIDE BATISTA LIMA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER licença Funeral a servidora pública municipal efetiva **ADELAIDE BATISTA LIMA**, por motivo de falecimento de seu esposo " **Antônio Jesus de Oliveira**" a partir de **07/03/2021** a **14/03/2021**, ficará afastada do cargo de Professor Nível Especial 40h Classe V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **07/03/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 20 de abril de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 114/2021.

Concede licença Funeral o servidor público municipal, **GABRIELLI BOZETTI PASSOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER licença Funeral o servidor público municipal efetivo **GABRIELLI BOZETTI PASSOS**, por motivo de falecimento de seu Pai " **Junes Carlos da Silva Passos**" a partir de **08/03/2021** a **15/03/2021**, ficará afastado do cargo de Professor 40h Nível II Classe III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **08/03/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 20 de abril de 2021.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

==========

DISPENSA Nº037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3507/2021

O Prefeito Municipal de Porto Seguro/BA, no uso de suas atribuições, outorgadas pelo Art. 24, II da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Ratifica o ato de **Dispensa de Licitação nº037/2021**, conforme parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, vem formalizar o procedimento do processo administrativo nº3507/2021 para a contratação direta com a sociedade empresária **SÓ GESSO ACABAMENTOS EM GESSO LTDA,** inscrita no CNPJ: 35.307.747/0001-71, **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviço de confecção e instalação, paredes divisórias em gesso acartonado (Drywall) e portas, com fornecimentos de material, a fim de atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Porto Seguro/BA. **VALOR** R$ 12.460,00 (doze mil quatrocentos e sessenta reais). Publique - se nos locais de costume. Celebre - se o respectivo contrato que será regido pela legislação pertinente.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2021

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO NºDP037/2021-ADM. CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA. **CONTRATADA**: SÓ GESSO ACABAMENTOS EM GESSO LTDA, CNPJ: 35.307.747/0001-71. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO, PAREDES DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO (DRYWALL) E PORTAS, COM FORNECIMENTOS DE MATERIAL, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA. **VALOR** R$ 12.460,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS). **VIGÊNCIA** 19/03/2021 A 19/04/2021. PREFEITO MUNICIPAL, SR. JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES.